

Prefeitura Municipal de Pontão

Inexigibilidade de licitação nº 10/2025

Página: 1
Data: 05/05/2025
Hora: 15:58:56

Termo de julgamento e adjudicação

Após análise da documentação apresentada, e julgado(s) o(s) recurso(s) referentes ao processo nº 066/2025, inexigibilidade de licitação nº 10/2025, adjudico à(s) empresa(s) vencedora(s), o(s) item(itens) conforme quadro abaixo:

Item:	1		
Especificação:	Consultoria estratégica em gestão e governança municipal de saúde; monitoramento de indicadores; gestão de sistemas e-SUS e SUS; assessoria técnica para gestão de equipes e territórios; planejamento e monitoramento em saúde; gestão de recursos e financiamento em saúde; documentos de enfermagem		
Quantidade:	12 MES		
Resultado:	Adjudicado		
Vencedor:	JC ASSOSSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE LTDA		CNPJ: 32.111.141/0001-78
Valor:	7.402,50	Marca:	

Item:	2		
Especificação:	Locação de software para monitoramento e gestão em tempo real da Atenção Primária à Saúde (2 equipes de saúde)		
Quantidade:	12 MES		
Resultado:	Adjudicado		
Vencedor:	JC ASSOSSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE LTDA		CNPJ: 32.111.141/0001-78
Valor:	900,00	Marca:	

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontão